



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) No credenciamento de forma virtual deverá ser enviado: o EDITAL de convocação da assembleia, a ATA da assembleia, a ATA da reunião de diretoria (se houver) devidamente assinados com a LISTA de presença da assembleia em papel timbrado + o *PRINT* da tela para o e-mail: administrativo@sinasefe.org.br.
- b) Como é do conhecimento de todos (as) consta na alínea “c”, do artigo 47, incs I, II e parágrafo único do artigo 48 do estatuto do Sinasefe: que a seção sindical deverá estar em dia com os repasses estatutários, no caso dessa plena, referente ao mês de consignação, dezembro de 2023 pago até dia 10 de dezembro de 2023. Portanto, as seções deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias até a data do dia 10 de dezembro de 2023;
- c) Na lista de presença o número de assinaturas deve ser de 5 (cinco) presentes para cada delegado (a) eleito (a) em assembleia de base;
- d) Para efeito de credenciamento os nomes dos (as) delegados (as), observadores e suplentes deverão constar na ata de assembleia, ou reunião da direção local, de maneira explícita, exemplo: Maria da Silva foi eleita delegada, observadora ou suplente para a 185ª PLENA + o nº de celular com WhatsApp para adição na sala de reunião para a participação online.
- e) Conforme deliberado pelo 35º Congresso do SINASEFE, será obrigatório a paridade de gênero na eleição dos(as) delegados(as) para a 185ª PLENA.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR